



Município de Barra do Jacaré - PR

CNPJ: 76407568000193 IE:
Endereço: Rua Rui Barbosa, 96 CEP: 86385000 Cidade: Barra do Jacaré
Fone: 43353712122 Fax: 4335371212

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
10150	20/09/2023	10166	9531/2023	5477/2023	

Licitação _____
Tipo _____ Número _____

Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____

Fornecedor
ROBISON PAULO DA COSTA Matrícula 35271-3 CPF/CNPJ 19.229.755/0001-90

Endereço
RUA MESSIAS CALIXTO SEBASTIAO, 45 - CASA Bairro CENTRO

Cidade/UF Barra do Jacaré/PR CEP 86385-000 Fone 43996207292 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 748 Agência 717 Conta 29966-1

Classificação da despesa _____

7750 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0012.2100 Manutenção C.M.E.I

3.3.90.30.29.00 MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Valor
R\$ 168,00

Outras informações _____

Retenções _____

Total de retenções
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 168,00

Servidor que autorizou o pagamento _____

360529 - GILMARA NERIS DE SOUZA PRADO

Recursos	Documento	Data	Valor
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Conta bancária 282928 - PAGAMENTO	6.322	20/09/2023	R\$ 168,00

Recibo _____

Recebi do Município de Barra do Jacaré, a importância de Cento e Sessenta e Oito Reais, referente ao pagamento do empenho número 5477/2023.

Assinatura: _____

Barra do Jacaré, ____/____/____

GILMARA SEVERO DE FREITAS FERRARI
Tesoureira



Município de Barra do Jacaré - PR

CNPJ: 76407568000193 IE:
Endereço: Rua Rui Barbosa, 96 CEP: 86385000 Cidade: Barra do Jacaré
Fone: 4335371212 Fax: 4335371212

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **9531/2023** Emitido em **12/09/2023** Requisição Nº _____ Empenho Nº **5477/2023**

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor **ROBISON PAULO DA COSTA** Matrícula **35271-3** CPF/CNPJ **19.229.755/0001-90**
Endereço **RUA MESSIAS CALIXTO SEBASTIAO, 45 - CASA** Bairro **CENTRO**
Cidade/UF **Barra do Jacaré/PR** CEP **86385-000** Fone **43996207292** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Saldo do empenho R\$ 168,00**
09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Valor liquidado R\$ 168,00**
12.365.0012.2100 Manutenção C.M.E.I. **Saldo a Liquidar R\$ 0,00**
3.3.90.30.29.00 MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
7750 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Outras informações _____

Retenções _____
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 168,00

Servidor que autorizou a liquidação _____
360529 - GILMARA NERIS DE SOUZA PRADO

Histórico _____
PAGAMENTO DE FORMA DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE INTERFONE NO CMEI - CRIANÇA FELIZ

GILMARA NERIS DE SOUZA PRADO
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

RECEBEMOS DE ROBISON PAULO DA COSTA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 168,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARE - RUA RUI BARBOSA, 96 CENTRO Barra do Jacare-PR

NF-e
Nº. 000.000.003
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

5477

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ROBISON PAULO DA COSTA

RUA MESSIAS CALISTO SEBASTIAO, 45
CENTRO - 86385-000
Barra do Jacare - PR Fone/Fax: 43996207292

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.003
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4123 0919 2297 5500 0190 5500 1000 0000 0318 3002 7837

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141230232349927 - 05/09/2023 14:28:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9102099815

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

19.229.755/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARE

CNPJ / CPF

76.407.568/0001-93

DATA DA EMISSÃO

05/09/2023

ENDEREÇO

RUA RUI BARBOSA, 96

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86385-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Barra do Jacare

UF

FONE / FAX

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forr Transferência Bancária, Carteira Digit.
Valc. R\$ 168,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,63	168,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3	CABO REDE CAT5 4 PARES	85444900	0/102	5102	UNID	30,0000	1,1000	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	CABO PP2X1,5MM	85444900	0/102	5102	UNID	30,0000	4,5000	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, nao gera direito a credito fiscal de IPI. DOTACAO (CONTA) 7750 - AQUISICAO DE PRODUTOS PARA POSSIBILITAR A INSTALACAO DE INTERFONE NO CMEI - CRIANCA FELIZ. EMPENHO 5477
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 93,63

RESERVADO AO FISCO



Município de Barra do Jacaré - PR

CNPJ: 76407568000193 IE:
Endereço: Rua Rui Barbosa, 96 CEP: 86385000 Cidade: Barra do Jacaré
Fone: 43353712122 Fax: 4335371212

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
5477/2023	Ordinário	31/07/2023		

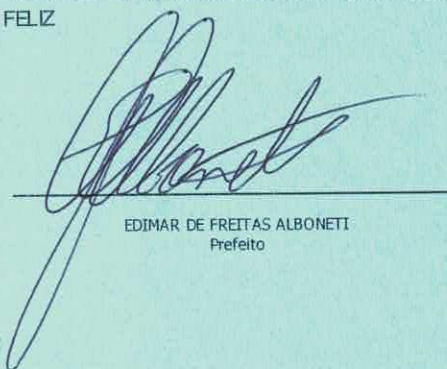
Licitação		Número		
Tipo				
Sem licitação				
Contrato/Aditivo				
Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência
			Fim da vig. atualizada	Início da execução
			Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor		Matricula	CPF/CNPJ
Fornecedor		35271-3	19.229.755/0001-90
ROBISON PAULO DA COSTA			
Endereço		Bairro	
RUA MESSIAS CALIXTO SEBASTIAO, 45 - CASA		CENTRO	
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária
Barra do Jacaré/PR	86385-000	43996207292	Banco Agência Conta

Classificação da despesa		Saldo anterior
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 4.835,08
09.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0012.2100	Manutenção C.M.E.I	Valor empenhado
3.3.90.30.29.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 168,00
7750	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Saldo atual
	Do Exercício	R\$ 4.667,08

Outras informações

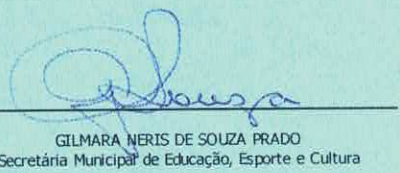
Histórico
PAGAMENTO DE FORMA DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE INTERFONE NO CMEI - CRIANÇA FELIZ



EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI
Prefeito



LUCAS NASCIMENTO
Contador - CRC: 071277/O-2



GILMARA NERIS DE SOUZA PRADO
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura



PAÇÓ MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA
 Barra o Jacaré - Paraná
 CNPJ: 76.407.568/0001-93
 Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefone (43) 3537-1212
 CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj.notafiscal@gmail.com

DE: Gilmara Neris de Souza Prado

DATA: 25/07/2023

PARA: DEPTO DE COMPRAS

MODALIDADE LICITAÇÃO:

NÚMERO:

FORNECEDOR: Robeletro

CÓDIGO:

DOTAÇÃO (CONTA) 7750

FONTE: 104

TIPO: ORDINÁRIO

HISTÓRICO: Pagamento de forma direta para aquisição de produtos para possibilitar a instalação de interfone no CMEI – Criança Feliz.

JUSTIFICATIVA: Pagamento de forma direta para aquisição de produtos para possibilitar a instalação de interfone no CMEI – Criança Feliz.

ITENS	CÓD	DATA PRODUTO/ SERVIÇO	PRODUTO OU SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT / HR	VALOR TOTAL
001			Cobo rede cat5 4 pares	30	R\$1,10	R\$33,00
002			Cobo pp2x1,5mm	30	R\$4,50	R\$135,00
Total						R\$168,00



 Gilmara Neris de Souza Prado
 Portaria 010/2023
 Secretaria Municipal de Educação.



Secretaria Municipal de Educação.
Município de Barra do Jacaré/PR
Rua Rui Barbosa, nº 27
E-mail: educacao@barradojacare.pr.gov.br

Determinação de Pronto Pagamento

Secretaria Municipal de Educação
Ao Departamento Municipal de Contabilidade e Tesouraria

Prezados (as),

Com base no disposto no §2º do Artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que é nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), eu, Gilmara Neris de Souza Prado, portador da cédula de identidade RG nº3.776.397-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº495.952.299-20, neste ato, representando a Secretaria Municipal de Educação, venho por meio deste, solicitar o empenho para a aquisição de produtos para possibilitar a instalação de interfone no CMEI – Criança Feliz.

Neste sentido, justifica-se a necessidade da aquisição de trinta Cobo rede cat5 4 pares e trinta Cobo pp2x1,5mm para instalação de interfone.

Justifica-se a escolha pela modalidade de compra direta para esta aquisição não apenas pelo valor estimado da compra, que se enquadra no limite estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, mas também pela simplicidade e pela natureza comum do objeto em questão.

A realização de um processo licitatório, apesar de ser uma prática comum para aquisições de maior vulto, pode resultar em um atraso significativo e não estar disponível na data que já está agendada, devido ao tempo necessário para a elaboração da documentação interna, do parecer orçamentário, parecer jurídico, edital, publicação, recebimento de propostas, análise, homologação e adjudicação.

A escolha da compra direta e do pronto pagamento é, portanto, a opção mais eficiente e econômica para a Administração Pública, garantindo a aquisições necessárias de maneira rápida e eficaz, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados à população ou a responsabilidade fiscal que a gestão dos recursos públicos demanda.

A aquisição planejada enquadra-se nos critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 conforme disposto no §2º do Art. 95, bem como pelo Decreto Municipal nº 1.594 de 2023, visto que o valor total estimado para a compra deste aluguel está dentro do limite permitido para compras diretas, não ultrapassando a quantia de R\$ 10.000,00.



Secretaria Municipal de Educação.
Município de Barra do Jacaré/PR
Rua Rui Barbosa, nº 27
E-mail: educacao@barradojacare.pr.gov.br

Adicionalmente, no intuito de garantir a eficiência e economicidade deste processo, foi realizado uma pesquisa de mercado para a aquisição deste produto. Após criteriosa análise dos valores obtidos, conforme estudo em anexo a esta, constatamos que a empresa Robeetro – Instalações e manutenções elétricas CNPJ 19.229.755/0001-90, apresenta a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com um preço competitivo e dentro do limite legal estabelecido para a compra direta. Assim, garantimos a aquisição do objeto desta demanda com a melhor relação custo-benefício, assegurando a responsabilidade fiscal que a gestão dos recursos públicos demanda.

Ademais, ressaltamos que a presente aquisição está alinhada com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, diante disso, **DETERMINO** que seja empenhado, liquidado e pago o valor total dos produtos de R\$168,00 à empresa supra referida referente à aquisição do elemento.

Gilmara Neris de Souza Prado
Secretária Municipal de Educação

Barra do Jacaré, 01 de agosto de 2023.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.229.755/0001-90
Razão Social: ROBISON PAULO DA COSTA 03947997981
Endereço: RUA PARANA 107 CASA / CENTRO / BARRA DO JACARE / PR / 86385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2023 a 03/10/2023

Certificação Número: 2023090407013488790381

Informação obtida em 18/09/2023 13:10:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBISON PAULO DA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.229.755/0001-90

Certidão n°: 49527418/2023

Expedição: 18/09/2023, às 13:10:46

Validade: 16/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBISON PAULO DA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.229.755/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROBISON PAULO DA COSTA
CNPJ: 19.229.755/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:17:33 do dia 12/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2024.

Código de controle da certidão: **2E33.ABAB.682B.BD70**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Barra do Jacaré - PR

CNPJ: 76407568000193 IE:
Endereço: Rua Rui Barbosa, 96 CEP: 86385000 Cidade: Barra do Jacaré
Fone: 43353712122 Fax: 4335371212

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
10151	20/09/2023	10167	9532/2023	5475/2023	

Licitação _____
Tipo _____ Número _____

Sem licitação _____

Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____

Fornecedor
ROBISON PAULO DA COSTA Matrícula 35271-3 CPF/CNPJ 19.229.755/0001-90

Endereço
RUA MESSIAS CALIXTO SEBASTIAO, 45 - CASA Bairro CENTRO

Cidade/UF Barra do Jacaré/PR CEP 86385-000 Fone 43996207292 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 748 Agência 717 Conta 29966-1

Classificação da despesa _____

7860 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0012.2100 Manutenção C.M.E.I
4.4.90.52.33.00 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO **Valor R\$ 1.015,00**

Outras informações _____

Retenções _____

Total de retenções R\$ 0,00

Valor líquido R\$ 1.015,00

Servidor que autorizou o pagamento _____

360529 - GILMARA NERIS DE SOUZA PRADO

Recursos _____ Documento _____ Data _____ Valor _____

00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Conta bancária 282928 - PAGAMENTO 6.322 20/09/2023 R\$ 1.015,00

Recibo _____

Recebi do Município de Barra do Jacaré, a importância de Um Mil e Quinze Reais, referente ao pagamento do empenho número 5475/2023.

Assinatura: _____

Barra do Jacaré, ____/____/____

GILMARA SEVERO DE FREITAS FERRARI
Tessoureira



Município de Barra do Jacaré - PR

CNPJ: 76407568000193 IE:
Endereço: Rua Rui Barbosa, 96 CEP: 86385000 Cidade: Barra do Jacaré
Fone: 43353712122 Fax: 4335371212

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **9532/2023** Emitido em **12/09/2023** Requisição Nº _____ Empenho Nº **5475/2023**

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor **ROBISON PAULO DA COSTA** Matrícula **35271-3** CPF/CNPJ **19.229.755/0001-90**
Endereço **RUA MESSIAS CALIXTO SEBASTIAO, 45 - CASA** Bairro **CENTRO**
Cidade/UF **Barra do Jacaré/PR** CEP **86385-000** Fone **43996207292** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Saldo do empenho **R\$ 1.015,00**
09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Valor liquidado **R\$ 1.015,00**
12.365.0012.2100 Manutenção C.M.E.I Saldo à Liquidar **R\$ 0,00**
4.4.90.52.33.00 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
7860 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Outras informações _____

Retenções _____
Total de retenções **R\$ 0,00**
Valor líquido **R\$ 1.015,00**

Servidor que autorizou a liquidação _____
360529 - GILMARA NERIS DE SOUZA PRADO

Histórico _____
PAGAMENTO DE FORMA DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERMANENTE PARA POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE INTERFONE NO CMEI - CRIANÇA FELIZ

GILMARA NERIS DE SOUZA PRADO
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

RECEBEMOS DE ROBISON PAULO DA COSTA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.015,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARE - RUA RUI BARBOSA, 96 CENTRO Barra do Jacare-PR

NF-e

Nº. 000.000.001
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

E 5475

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ROBISON PAULO DA COSTA
RUA MESSIAS CALISTO SEBASTIAO, 45
CENTRO - 86385-000
Barra do Jacare - PR Fone/Fax: 43996207292

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.001
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4123 0919 2297 5500 0190 5500 1000 0000 0110 7630 9372

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141230232249461 - 05/09/2023 13:27:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9102099815

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

19.229.755/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARE

CNPJ / CPF

76.407.568/0001-93

DATA DA EMISSÃO

05/09/2023

ENDEREÇO

RUA RUI BARBOSA, 96

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86385-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Barra do Jacare

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PR

PAGAMENTO

Forma: Transferência Bancária, Carteira Digit.

Va

RS 1.015,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,65	1.015,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	VIDEO PORTEIRO 1070 INTELBRAS LVR	85176256	0/500	5405	UNID	1,0000	1.015,0000	1.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, nao gera direito a credito fiscal de IPI. DOTACAO (CONTA) 7860 - INSTALACAO DE INTERFONE NO CMEI CRIANCA FELIZ
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 179,65

RESERVADO AO FISCO



Município de Barra do Jacaré - PR

CNPJ: 76407568000193 IE:
 Endereço: Rua Rui Barbosa, 96 CEP: 86385000 Cidade: Barra do Jacaré
 Fone: 43353712122 Fax: 4335371212

NOTA DE EMPENHO

Número **5475/2023** Tipo **Ordinário** Emitido em **31/07/2023** Requisição Nº _____ Req. Compra Nº _____

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____
 Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor **ROBISON PAULO DA COSTA** Matrícula **35271-3** CPF/CNPJ **19.229.755/0001-90**
 Endereço **RUA MESSIAS CALIXTO SEBASTIAO, 45 - CASA** Bairro **CENTRO**
 Cidade/UF **Barra do Jacaré/PR** CEP **86385-000** Fone **43996207292** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

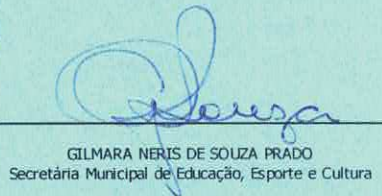
Classificação da despesa		Saldo anterior
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 10.554,00
09.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0012.2100	Manutenção C.M.E.I	Valor empenhado
4.4.90.52.33.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 1.015,00
7860	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício	Saldo atual
		R\$ 9.539,00

Outras informações _____

Histórico _____
 PAGAMENTO DE FORMA DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERMANENTE PARA POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE INTERFONE NO CMEI - CRIANÇA FELIZ


 EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI
 Prefeito


 LUCAS NASCIMENTO
 Contador - CRC: 071277/O-2


 GILMARA NERIS DE SOUZA PRADO
 Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA
 Barra o Jacaré - Paraná
 CNPJ: 76.407.568/0001-93
 Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefone (43) 3537-1212
 CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj.notafiscal@gmail.com

DE: Gilmara Neris de Souza Prado

DATA: 25/07/2023

PARA: DEPTO DE COMPRAS

MODALIDADE LICITAÇÃO:

NÚMERO:

FORNECEDOR: Robeletro

CÓDIGO:

DOTAÇÃO (CONTA) 7860

FONTE: 104

TIPO: ORDINÁRIO

HISTÓRICO: Pagamento de forma direta para aquisição de produto permanente para possibilitar a instalação de interfone no CMEI – Criança Feliz.

JUSTIFICATIVA: Pagamento de forma direta para aquisição de produto permanente para possibilitar a instalação de interfone no CMEI – Criança Feliz.

ITENS	CÓD	DATA PRODUTO/ SERVIÇO	PRODUTO OU SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT / HR	VALOR TOTAL
001			Vídeo porteiro lvr 1070 intelbras	01	R\$1.015,00	R\$1.015,00

Gilmara Neris de Souza Prado
 Portaria 010/2023
 Secretaria Municipal de Educação.



Secretaria Municipal de Educação.
Município de Barra do Jacaré/PR
Rua Rui Barbosa, n° 27
E-mail: educacao@barradojacare.pr.gov.br

Determinação de Pronto Pagamento

**Secretaria Municipal de Educação
Ao Departamento Municipal de Contabilidade e Tesouraria**

Prezados (as),

Com base no disposto no §2º do Artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que é nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), eu, Gilmara Neris de Souza Prado, portador da cédula de identidade RG nº3.776.397-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº495.952.299-20, neste ato, representando a Secretaria Municipal de Educação, venho por meio deste, solicitar o empenho para a aquisição de produto para possibilitar a instalação de interfone no CMEI – Criança Feliz.

Neste sentido, justifica-se a necessidade da aquisição de um Vídeo porteiro lvr 1070 intelbras para instalação de interfone.

Justifica-se a escolha pela modalidade de compra direta para esta aquisição não apenas pelo valor estimado da compra, que se enquadra no limite estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, mas também pela simplicidade e pela natureza comum do objeto em questão.

A realização de um processo licitatório, apesar de ser uma prática comum para aquisições de maior vulto, pode resultar em um atraso significativo e não estar disponível na data que já está agendada, devido ao tempo necessário para a elaboração da documentação interna, do parecer orçamentário, parecer jurídico, edital, publicação, recebimento de propostas, análise, homologação e adjudicação.

A escolha da compra direta e do pronto pagamento é, portanto, a opção mais eficiente e econômica para a Administração Pública, garantindo a aquisições necessárias de maneira rápida e eficaz, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados à população ou a responsabilidade fiscal que a gestão dos recursos públicos demanda.

A aquisição planejada enquadra-se nos critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 conforme disposto no §2º do Art. 95, bem como pelo Decreto Municipal nº 1.594 de 2023, visto que o valor total estimado para a compra deste aluguel está dentro do limite permitido para compras diretas, não ultrapassando a quantia de R\$ 10.000,00.



Secretaria Municipal de Educação.
Município de Barra do Jacaré/PR
Rua Rui Barbosa, nº 27

E-mail: educacao@barradojacare.pr.gov.br

Adicionalmente, no intuito de garantir a eficiência e economicidade deste processo, foi realizado uma pesquisa de mercado para a aquisição deste produto. Após criteriosa análise dos valores obtidos, conforme estudo em anexo a esta, constatamos que a empresa Robeletro – Instalações e manutenções elétricas CNPJ 19.229.755/0001-90, apresenta a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com um preço competitivo e dentro do limite legal estabelecido para a compra direta. Assim, garantimos a aquisição do objeto desta demanda com a melhor relação custo-benefício, assegurando a responsabilidade fiscal que a gestão dos recursos públicos demanda.

Ademais, ressaltamos que a presente aquisição está alinhada com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, diante disso, **DETERMINO** que seja empenhado, liquidado e pago o valor total dos produtos de R\$1.015,00 à empresa supra referida referente à aquisição do elemento.

Gilmará Neris de Souza Prado
Secretária Municipal de Educação

Barra do Jacaré, 01 de agosto de 2023.



Município de Barra do Jacaré - PR

CNPJ: 76407568000193 IE:
Endereço: Rua Rui Barbosa, 96 CEP: 86385000 Cidade: Barra do Jacaré
Fone: 43353712122 Fax: 4335371212

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
10152	20/09/2023	10168	9533/2023	5472/2023	

Licitação _____
Tipo _____ Número _____

Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____

Fornecedor **ROBISON PAULO DA COSTA** Matrícula 35271-3 CPF/CNPJ 19.229.755/0001-90

Endereço RUA MESSIAS CALIXTO SEBASTIAO, 45 - CASA Bairro CENTRO

Cidade/UF Barra do Jacaré/PR CEP 86385-000 Fone 43996207292 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 748 Agência 717 Conta 29966-1

Classificação da despesa _____

6740 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2092 Manutenção Ensino Fundamental Valor

3.3.90.30.29.00 MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO **R\$ 2.950,50**

Outras informações _____

Retenções _____

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 2.950,50

Servidor que autorizou o pagamento _____

360529 - GILMARA NERIS DE SOUZA PRADO

Recursos _____ Documento _____ Data _____ Valor _____

00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Conta bancária 282928 - PAGAMENTO 6.322 20/09/2023 R\$ 2.950,50

Recibo _____

Recebi do Município de Barra do Jacaré, a importância de Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos, referente ao pagamento do empenho número 5472/2023.

Assinatura: _____

Barra do Jacaré, ____/____/____

GILMARA SEVERO DE FREITAS FERRARI
Tesoureira

Município de Barra do Jacaré - PR



CNPJ: 76407568000193 IE:
Endereço: Rua Rui Barbosa, 96 CEP: 86385000 Cidade: Barra do Jacaré
Fone: 43353712122 Fax: 4335371212

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número	Emitido em	Requisição Nº	Empenho Nº
9533/2023	12/09/2023		5472/2023

Licitação	Número						
Tipo							
Sem licitação							
Contrato/Aditivo							
Sequência Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor	Matricula	CPF/CNPJ				
Fornecedor						
ROBISON PAULO DA COSTA	35271-3	19.229.755/0001-90				
Endereço		Bairro				
RUA MESSIAS CALIXTO SEBASTIAO, 45 - CASA		CENTRO				
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Barra do Jacaré/PR	86385-000	43996207292				

Classificação da despesa	Saldo do empenho
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 2.950,50
09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0012.2092 Manutenção Ensino Fundamental	Valor liquidado
3.3.90.30.29.00 MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 2.950,50
6740 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Saldo à Liquidar
	R\$ 0,00

Outras informações

Retenções	Total de retenções
	R\$ 0,00
	Valor líquido
	R\$ 2.950,50

Servidor que autorizou a liquidação
360529 - GILMARA NERIS DE SOUZA PRADO

Histórico
PAGAMENTO DE FORMA DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE INTERFONE NA ESCOLA MUNICIPAL PIO XII


GILMARA NERIS DE SOUZA PRADO
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

RECEBEMOS DE ROBISON PAULO DA COSTA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
MISSÃO: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.950,50 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE - RUA RUI BARBOSA, 96 CENTRO Barra do Jacare-PR

NF-e
Nº. 000.000.004
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

3472

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ROBISON PAULO DA COSTA
RUA MESSIAS CALISTO SEBASTIAO, 45
CENTRO - 86385-000
Barra do Jacare - PR Fone/Fax: 43996207292

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.000.004
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4123 0919 2297 5500 0190 5500 1000 0000 0419 2221 3219

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141230232389156 - 05/09/2023 14:49:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

9102099815

19.229.755/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE

ENDEREÇO

RUA RUI BARBOSA, 96

MUNICIPIO

Barra do Jacare

CNPJ / CPF

76.407.568/0001-93

DATA DA EMISSÃO

05/09/2023

CEP

86385-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

UF
PR

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma: Transferência Bancária, Carteira Digit.
Valor: R\$ 2.950,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.950,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.115,52	2.950,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5	INTEFONE TDMI 300 DEDICADO INTERNO	85176256	0/102	5102	UNID	12,0000	85,0000	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	ELETRODUTO SOBREPOR CONDULETE 3/4	39174090	0/102	5102	UNID	12,0000	48,7500	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	ELETRODUTO SOBREPOR CONDULETE 1	39174090	0/102	5102	UNID	2,0000	58,7500	117,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	CAIXA PARA CONDULETE 3/4	39174090	0/102	5102	UNID	12,0000	16,2500	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	CAIXA PARA CONDULETE 1	39174090	0/102	5102	UNID	2,0000	20,5000	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	ABRACADEIRA PVC CONDULETE 3/4	39259090	0/102	5102	UNID	30,0000	5,8500	175,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	ABRACADEIRA PVC CONDULETE 1	39259090	0/102	5102	UNID	2,0000	6,8500	13,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	CABO REDE CAT5 4 PARES 300mts	85444900	0/102	5102	UNID	2,0000	330,0000	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TOMADA INTERFONE RJ11	85369090	0/102	5102	UNID	12,0000	11,9000	142,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, nao gera direito a credito fiscal de IPI. DOTACAO (CONTA) 7750 - AQUISICAO DE PRODUTOS PARA POSSIBILITAR A INSTALACAO DE INTERFONE NA ESCOLA MUNICIPAL PIO XII. EMPENHO 5472
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 1.115,52

RESERVADO AO FISCO



Município de Barra do Jacaré - PR

CNPJ: 76407568000193 IE:
 Endereço: Rua Rui Barbosa, 96 CEP: 86385000 Cidade: Barra do Jacaré
 Fone: 43353712122 Fax: 4335371212

NOTA DE EMPENHO

Número **5472/2023** Tipo **Ordinário** Emitido em **31/07/2023** Requisição Nº _____ Req. Compra Nº _____

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____
 Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor **ROBISON PAULO DA COSTA** Matrícula **35271-3** CPF/CNPJ **19.229.755/0001-90**
 Endereço **RUA MESSIAS CALIXTO SEBASTIAO, 45 - CASA** Bairro **CENTRO**
 Cidade/UF **Barra do Jacaré/PR** CEP **86385-000** Fone **43996207292** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

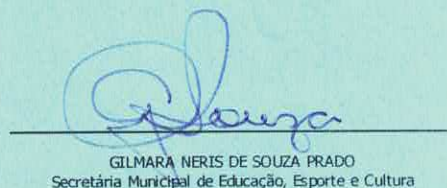
Classificação da despesa		Saldo anterior
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 20.289,39
09.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0012.2092	Manutenção Ensino Fundamental	R\$ 2.950,50
3.3.90.30.29.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	
6740	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício	R\$ 17.338,89

Outras informações _____

Histórico _____
 PAGAMENTO DE FORMA DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE INTERFONE NA ESCOLA MUNICIPAL PIO XII


 EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
 Prefeito


 LUCAS NASCIMENTO
 Contador - CRC: 071277/O-2


 GILMARA NERIS DE SOUZA PRADO
 Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra o Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefone (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj.notafiscal@gmail.com

DE: Gilmara Neris de Souza Prado

DATA: 25/07/2023

PARA: DEPTO DE COMPRAS

MODALIDADE LICITAÇÃO:

NÚMERO:

FORNECEDOR: Robeletro

CÓDIGO:

DOTAÇÃO (CONTA) 6740

FONTE: 104

TIPO: ORDINÁRIO

HISTÓRICO: Pagamento de forma direta para aquisição de produtos para possibilitar a instalação de interfone na Escola Municipal Pio XII.

JUSTIFICATIVA: Pagamento de forma direta para aquisição de produtos para possibilitar a instalação de interfone na Escola Municipal Pio XII.

ITENS	CÓD	DATA PRODUTO/ SERVIÇO	PRODUTO OU SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT / HR	VALOR TOTAL
001			De interfone TDMI 300 dedicado interno	12	R\$85,00	R\$1.020,00
002			Eletroduto sobrep condulete 3/4	12	R\$48,75	R\$585,00
003			Eletroduto sobrep condulete 1''	02	R\$58,75	R\$117,50
004			Caixa p/ condulete 3/4	12	R\$16,50	R\$195,00
005			Caixa p/ condulete 1'	02	R\$20,50	R\$41,00
006			Abraçadeira PVC condulete ¾	30	R\$5,85	R\$175,50

007			Abraçadeira PVC condutele 1'	02	R\$6,85	R\$13,70
008			Cabo rede cat5 4 pares 300mts	02	R\$330,00	R\$660,00
009			Tomada interfone rj11	12	R\$11,90	R\$142,80
Total						R\$2.950,50



Gilmara Neris de Souza Prado
Portaria 010/2023
Secretaria Municipal de Educação.



Secretaria Municipal de Educação.
Município de Barra do Jacaré/PR
Rua Rui Barbosa, n° 27
E-mail: educacao@barradojacare.pr.gov.br

Determinação de Pronto Pagamento

Secretaria Municipal de Educação
Ao Departamento Municipal de Contabilidade e Tesouraria

Prezados (as),

Com base no disposto no §2º do Artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que é nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), eu, Gilmara Neris de Souza Prado, portador da cédula de identidade RG nº3.776.397-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº495.952.299-20, neste ato, representando a Secretaria Municipal de Educação, venho por meio deste, solicitar o empenho para a aquisição de produtos para possibilitar a instalação de interfone na Escola Municipal Pio XII.

Neste sentido, justifica-se a necessidade da aquisição de doze De interfone TDMI 300 dedicado interno, doze Eletroduto sobrepor condutele $\frac{3}{4}$, dois Eletroduto sobrepor condutele 1', doze Caixa p/ condeulete $\frac{3}{4}$, dois Caixa p/ condeulete 1', trinta Abraçadeira PVC condutele $\frac{3}{4}$, dois Abraçadeira PVC condutele 1', dois Cabo rede cat5 4 pares 300mts e doze Tomada interfone rj11 para instalação de interfone.

Justifica-se a escolha pela modalidade de compra direta para esta aquisição não apenas pelo valor estimado da compra, que se enquadra no limite estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, mas também pela simplicidade e pela natureza comum do objeto em questão.

A realização de um processo licitatório, apesar de ser uma prática comum para aquisições de maior vulto, pode resultar em um atraso significativo e não estar disponível na data que já está agendada, devido ao tempo necessário para a elaboração da documentação interna, do parecer orçamentário, parecer jurídico, edital, publicação, recebimento de propostas, análise, homologação e adjudicação.

A escolha da compra direta e do pronto pagamento é, portanto, a opção mais eficiente e econômica para a Administração Pública, garantindo a aquisições necessárias de maneira rápida e eficaz, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados à população ou a responsabilidade fiscal que a gestão dos recursos públicos demanda.



Secretaria Municipal de Educação.
Município de Barra do Jacaré/PR
Rua Rui Barbosa, n° 27

E-mail: educacao@barradojacare.pr.gov.br

A aquisição planejada enquadra-se nos critérios estabelecidos pela Lei n° 14.133/2021 conforme disposto no §2° do Art. 95, bem como pelo Decreto Municipal n° 1.594 de 2023, visto que o valor total estimado para a compra deste aluguel está dentro do limite permitido para compras diretas, não ultrapassando a quantia de R\$ 10.000,00.

Adicionalmente, no intuito de garantir a eficiência e economicidade deste processo, foi realizado uma pesquisa de mercado para a aquisição deste produto. Após criteriosa análise dos valores obtidos, conforme estudo em anexo a esta, constatamos que a empresa Robeletro – Instalações e manutenções elétricas CNPJ 19.229.755/0001-90, apresenta a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com um preço competitivo e dentro do limite legal estabelecido para a compra direta. Assim, garantimos a aquisição do objeto desta demanda com a melhor relação custo-benefício, assegurando a responsabilidade fiscal que a gestão dos recursos públicos demanda.

Ademais, ressaltamos que a presente aquisição está alinhada com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, diante disso, **DETERMINO** que seja empenhado, liquidado e pago o valor total dos produtos de R\$2.950,50 à empresa supra referida referente à aquisição do elemento.

Gilmara Neris de Souza Brado
Secretária Municipal de Educação

Barra do Jacaré, 01 de agosto de 2023.



UTI INFORMÁTICA KARINA MARIA BUCKER DE CAMARGO – MEI
CNPJ 22.857.473/0001-42 IE. ISENTO
FONE: (43) 3580-0103 / (43) 99631-3734
RUA AMAZONAS 120, CENTRO ANDIRÁ - PARANÁ

Andirá, 18 de JULHO de 2023

ORÇAMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

VALIDADE: 60DIAS

QNT. UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Instalação de Central Porteiro Coletivo	R\$ 553,50	R\$ 553,50
12	Instalação Interfone Dedicado Interno	R\$ 52,00	R\$ 624,00
12	Instalação Eletroduto condutele	R\$ 22,50	R\$ 270,00
12	Instalação Caixa Passagem Condutele	R\$ 22,50	R\$ 270,00
30	Instalação Abraçadeira Condutele	R\$ 22,50	R\$ 675,00
12	Instalação Tomada Interfone Rj11	R\$ 22,50	R\$ 270,00
12	Instalação Cabeamento Cabo Comunicação	R\$ 89,90	R\$ 1.078,80
1	Instalação Tomada Energia	R\$ 38,00	R\$ 38,00
1	De Porteiro Interfone Coletivo 12 Pontos	R\$ 989,90	R\$ 989,90
12	De Interfone TDMI 300 Dedicado Interno	R\$ 89,90	R\$ 1.078,80
12	Eletroduto sobrepor condutele 3/4	R\$ 50,00	R\$ 600,00
2	Eletroduto sobrepor condutele 1''	R\$ 65,00	R\$ 130,00
12	Caixa P/ Condutele 3/4	R\$ 18,00	R\$ 216,00
2	Caixa P/ Condutele 1'	R\$ 22,00	R\$ 44,00
30	Abraçadeira Pvc Condutele 3/4	R\$ 6,20	R\$ 186,00
2	Abraçadeira Pvc Condutele 1'	R\$ 7,40	R\$ 14,80
2	Cabo Rede Cat5 4 Pares 300Mts	R\$ 359,00	R\$ 718,00
12	Tomada Interfone Rj11	R\$ 13,50	R\$ 162,00
1	Instalação Vídeo Porteiro Ivr 1070 Intelbras	R\$ 553,50	R\$ 553,50
1	Instalação Cabeamento Cabo Comunicação	R\$ 89,90	R\$ 89,90
1	Instalação Tomada Energia	R\$ 38,00	R\$ 38,00
1	Vídeo Porteiro Ivr 1070 Intelbras	R\$ 1.089,90	R\$ 1.089,90
30	Cabo Rede Cat5 4 Pares	R\$ 1,50	R\$ 45,00

Karina

30	Cabo pp2x1,5mm	R\$	5,00	R\$	150,00
1	Instalação Vídeo Porteiro lvr 1070 Intelbras	R\$	553,50	R\$	553,50
1	Instalação Cabeamento Cabo Comunicação	R\$	89,90	R\$	89,90
1	Instalação Tomada Energia	R\$	38,00	R\$	38,00
1	Vídeo Porteiro lvr 1070 Intelbras	R\$	1.089,90	R\$	1.089,90
30	Cabo Rede Cat5 4 Pares	R\$	1,50	R\$	45,00
30	Cabo pp2x1,5mm	R\$	5,00	R\$	150,00
				R\$	-
		VALOR TOTAL		R\$	11.851,40

Karina Camargo

KARINA MARIA BUCKER DE CAMARGO CPF 082415099-60

22.857.473/0001-42

KARINA MARIA BUCKER
DE CAMARGO

Rua Amazonas, 120 - Centro
CEP 86380-000 - ANDARAÍ - PR



ROBELETRO - Instalações e manutenções elétricas

CNPJ: 19.229.755/0001-90

Rua Messias Calixto Sebastião Nº45 – Centro

Barra do Jacaré PR - CEP: 86.385-000

E-mail: robson.robeletro@gmail.com.br Fone: (43) 996207292

CLIENTE	ESCOLA MUNICIPAL PIO XII	DATA = 06/07/2023 Valido 30 dias
---------	--------------------------	-------------------------------------

ORÇAMENTO			
UNIDADE	SERVIÇO/PRODUTO	VALOR/UND	TOTAL
01	Instalação de Central Porteiro Coletivo	R\$ 550,00	550,00
12	Instalação Interfone Dedicado Interno	R\$ 50,00	600,00
12	Instalação Eletroduto condutele	R\$ 20,00	240,00
12	Instalação Caixa Passagem Condutele	R\$ 20,00	240,00
30	Instalação Abraçadeira Condutele	R\$ 20,00	240,00
12	Instalação Tomada Interfone Rj11	R\$ 20,00	240,00
12	Instalação Cabeamento Cabo Comunicação	R\$ 85,00	1.020,00
01	Instalação Tomada Energia	R\$ 35,00	35,00
01	De Porteiro Interfone Coletivo 12 Pontos	R\$ 959,00	959,00
12	De Interfone TDMI 300 Dedicado Interno	R\$ 85,00	1.020,00
12	Eletroduto sobrepor condutele 3/4	R\$ 48,75	585,00
02	Eletroduto sobrepor condutele 1"	R\$ 58,75	117,50
12	Caixa P/ Condutele 3/4	R\$ 16,50	195,00
02	Caixa P/ Condutele 1'	R\$ 20,50	41,00
30	Abraçadeira Pvc Condutele 3/4	R\$ 5,85	175,50
02	Abraçadeira Pvc Condutele 1'	R\$ 6,85	13,70
02	Cobo Rede Cat5 4 Pares 300Mts	R\$ 330,00	660,00
12	Tomada Interfone Rj11	R\$ 11,90	142,80

CLIENTE	CMEI-CRIANÇA FELIZ	DATA = 06/07/2023 Valido 30 dias
---------	--------------------	-------------------------------------

ORÇAMENTO			
UNIDADE	SERVIÇO/PRODUTO	VALOR/UND	TOTAL
01	Instalação Vídeo Porteiro lvr 1070 Intelbras	R\$ 550,00	R\$ 550,00
01	Instalação Cabeamento Cabo Comunicação	R\$ 85,00	R\$ 85,00
01	Instalação Tomada Energia	R\$ 35,00	R\$ 35,00
01	Vídeo Porteiro lvr 1070 Intelbras	R\$ 1.015,00	R\$ 1.015,00
30	Cobo Rede Cat5 4 Pares	R\$ 1,10	R\$ 33,00
30	Cobo pp2x1,5mm	R\$ 4,50	R\$ 135,00

CLIENTE	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	DATA = 06/07/2023 Valido 30 dias
---------	---------------------------------------	-------------------------------------

ORÇAMENTO			
UNIDADE	SERVIÇO/PRODUTO	VALOR/UND	TOTAL
01	Instalação Vídeo Porteiro lvr 1070 Intelbras	R\$ 550,00	R\$ 550,00
01	Instalação Cabeamento Cabo Comunicação	R\$ 85,00	R\$ 85,00
01	Instalação Tomada Energia	R\$ 35,00	R\$ 35,00
01	Vídeo Porteiro lvr 1070 Intelbras	R\$ 1.015,00	R\$ 1.015,00
30	Cobo Rede Cat5 4 Pares	R\$ 1,10	R\$ 33,00
30	Cobo pp2x1,5mm	R\$ 4,50	R\$ 135,00

SUB-TOTAL		R\$ 10.780,50
		Desc. 8% - R\$ 862,44
TOTAL		R\$ 9.918,06



Robison Paulo da Costa

ORÇAMENTO

CLIENTE	ESCOLA MUNICIPAL PIO XII	DATA = 11/07/2023 Valido 30 dias	
ORÇAMENTO			
UNIDADE	SERVIÇO/PRODUTO	VALOR/UND	TOTAL
01	Instalação de Central Porteiro Coletivo	R\$ 600,00	600,00
12	Instalação Interfone Dedicado Interno	R\$ 60,00	720,00
12	Instalação Eletroduto condulete	R\$ 25,00	300,00
12	Instalação Caixa Passagem Condulete	R\$ 20,00	240,00
30	Instalação Abraçadeira Condulete	R\$ 20,00	240,00
12	Instalação Tomada Interfone Rj11	R\$ 20,00	240,00
12	Instalação Cabeamento Cabo Comunicação	R\$ 100,00	1.200,00
01	Instalação Tomada Energia	R\$ 42,00	42,00
01	De Porteiro Interfone Coletivo 12 Pontos	R\$ 1.100,00	1.100,00
12	De Interfone TDMI 300 Dedicado Interno	R\$ 100,00	1.200,00
12	Eletroduto sobrepor condulete 3/4	R\$ 50,00	600,00
02	Eletroduto sobrepor condulete 1"	R\$ 60,00	120,00
12	Caixa P/ Condulete 3/4	R\$ 20,00	240,00
02	Caixa P/ Condulete 1'	R\$ 25,00	50,00
30	Abraçadeira Pvc Condulete 3/4	R\$ 7,00	210,00
02	Abraçadeira Pvc Condulete 1'	R\$ 7,00	14,00
02	Cobo Rede Cat5 4 Pares 300Mts	R\$ 350,00	700,00
12	Tomada Interfone Rj11	R\$ 14,00	168,00

CLIENTE	CMEI-CRIANÇA FELIZ	DATA = 11/07/2023 Valido 30 dias
---------	--------------------	-------------------------------------

ORÇAMENTO			
UNIDADE	SERVIÇO/PRODUTO	VALOR/UND	TOTAL
01	Instalação Vídeo Porteiro lvr 1070 Intelbras	R\$ 600,00	R\$ 600,00
01	Instalação Cabeamento Cabo Comunicação	R\$ 100,00	R\$ 100,00
01	Instalação Tomada Energia	R\$ 42,00	R\$ 42,00
01	Vídeo Porteiro lvr 1070 Intelbras	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
30	Cobo Rede Cat5 4 Pares	R\$ 1,50	R\$ 45,00
30	Cobo pp2x1,5mm	R\$ 5,00	R\$ 150,00

CLIENTE	PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO	DATA = 11/07/2023 Valido 30 dias
---------	---------------------------------------	-------------------------------------

ORÇAMENTO			
UNIDADE	SERVIÇO/PRODUTO	VALOR/UND	TOTAL
01	Instalação Vídeo Porteiro lvr 1070 Intelbras	R\$ 600,00	R\$ 600,00
01	Instalação Cabeamento Cabo Comunicação	R\$ 100,00	R\$ 100,00
01	Instalação Tomada Energia	R\$ 42,00	R\$ 42,00
01	Vídeo Porteiro lvr 1070 Intelbras	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
30	Cobo Rede Cat5 4 Pares	R\$ 1,50	R\$ 45,00
30	Cobo pp2x1,5mm	R\$ 5,00	R\$ 150,00

TOTAL

R\$ 12.058.00

CAMBARA, 11 DE JULHO DE 2023

ALINE MAYARA
BEGO ALVES
INFORMATICA
LTDA:184822920
00101

Assinado de forma digital por ALINE
MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA
LTDA:18482292000101
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR,
l=Cambara, ou=AC CERTIFICA MINAS
v5, ou=27808144000125,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=ALINE MAYARA BEGO ALVES
INFORMATICA LTDA:18482292000101
Dados: 2023.07.11 13:02:42 -03'00'



Município de Barra do Jacaré - PR

CNPJ: 76407568000193 IE:
Endereço: Rua Rui Barbosa, 96 CEP: 86385000 Cidade: Barra do Jacaré
Fone: 43353712122 Fax: 4335371212

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
10153	20/09/2023	10169	9534/2023	5473/2023	

Licitação _____
Tipo _____ Número _____

Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____

Fornecedor **ROBISON PAULO DA COSTA** Matrícula 35271-3 CPF/CNPJ 19.229.755/0001-90

Endereço RUA MESSIAS CALIXTO SEBASTIAO, 45 - CASA Bairro CENTRO

Cidade/UF Barra do Jacaré/PR CEP 86385-000 Fone 43996207292 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 748 Agência 717 Conta 29966-1

Classificação da despesa _____

6920 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2092 Manutenção Ensino Fundamental

4.4.90.52.33.00 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO **R\$ 959,00**

Outras informações _____

Retenções _____

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 959,00

Servidor que autorizou o pagamento _____

360529 - GILMARA NERIS DE SOUZA PRADO

Recursos _____ Documento _____ Data _____ Valor _____

00000 - Recursos Ordinários (Livres) Conta bancária 282928 - PAGAMENTO 6.322 20/09/2023 R\$ 959,00

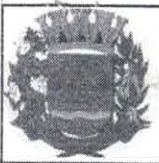
Recibo _____

Recebi do Município de Barra do Jacaré, a importância de Novecentos e Cinquenta e Nove Reais, referente ao pagamento do empenho número 5473/2023.

Assinatura: _____

Barra do Jacaré, ____/____/____

GILMARA SEVERO DE FREITAS FERRARI
Tessoureira



Município de Barra do Jacaré - PR

CNPJ: 76407568000193 IE:
Endereço: Rua Rui Barbosa, 96 CEP: 86385000 Cidade: Barra do Jacaré
Fone: 4335371212 Fax: 4335371212

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **9534/2023** Emitido em **12/09/2023** Requisição Nº _____ Empenho Nº **5473/2023**

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação _____
Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor **ROBISON PAULO DA COSTA** Matrícula **35271-3** CPF/CNPJ **19.229.755/0001-90**
Endereço **RUA MESSIAS CALIXTO SEBASTIAO, 45 - CASA** Bairro **CENTRO**
Cidade/UF **Barra do Jacaré/PR** CEP **86385-000** Fone **43996207292** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

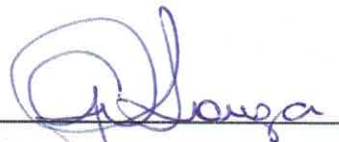
Classificação da despesa _____
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Saldo do empenho **R\$ 959,00**
09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Valor liquidado **R\$ 959,00**
12.361.0012.2092 Manutenção Ensino Fundamental Saldo à Liquidar **R\$ 0,00**
4.4.90.52.33.00 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
6920 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Outras informações _____

Retenções _____
Total de retenções **R\$ 0,00**
Valor líquido **R\$ 959,00**

Servidor que autorizou a liquidação _____
360529 - GILMARA NERIS DE SOUZA PRADO

Histórico _____
PAGAMENTO DE FORMA DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERMANENTE PARA INSTALAÇÃO DE INTERFONE NA ESCOLA MUNICIPAL PIO XII


GILMARA NERIS DE SOUZA PRADO
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura



Município de Barra do Jacaré - PR

CNPJ: 76407568000193 IE:
Endereço: Rua Rui Barbosa, 96 CEP: 86385000 Cidade: Barra do Jacaré
Fone: 43353712122 Fax: 4335371212

NOTA DE EMPENHO

Número 5473/2023	Tipo Ordinário	Emitido em 31/07/2023	Requisição Nº	Req. Compra Nº
----------------------------	-------------------	--------------------------	---------------	----------------

Licitação
Tipo Sem licitação

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **ROBISON PAULO DA COSTA**

Matrícula 35271-3	CPF/CNPJ 19.229.755/0001-90
----------------------	--------------------------------

Endereço
RUA MESSIAS CALIXTO SEBASTIAO, 45 - CASA

Cidade/UF Barra do Jacaré/PR

CEP 86385-000 Fone 43996207292

Bairro CENTRO

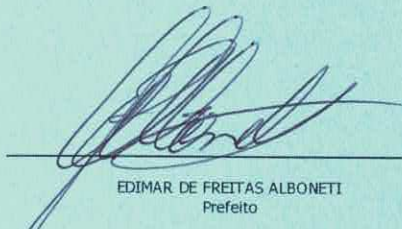
Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa

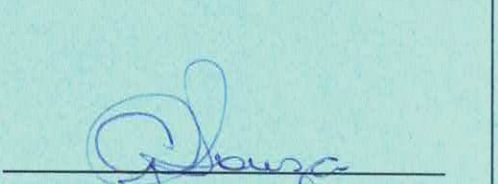
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Saldo anterior
09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 7.192,01
12.361.0012.2092 Manutenção Ensino Fundamental	Valor empenhado
4.4.90.52.33.00 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 959,00
6920 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 6.233,01

Outras informações

Histórico
PAGAMENTO DE FORMA DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERMANENTE PARA INSTALAÇÃO DE INTERFONE NA ESCOLA MUNICIPAL PIO XII


EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI
Prefeito


LUCAS NASCIMENTO
Contador - CRC: 071277/0-2


GILMARA NERIS DE SOUZA PRADO
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

RECEBEMOS DE ROBISON PAULO DA COSTA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 959,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARE - RUA RUI BARBOSA, 96 CENTRO Barra do Jacare-PR

NF-e

Nº. 000.000.002
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

E5473

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ROBISON PAULO DA COSTA
RUA MESSIAS CALISTO SEBASTIAO, 45
CENTRO - 86385-000
Barra do Jacare - PR Fone/Fax: 43996207292

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.002
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4123 0919 2297 5500 0190 5500 1000 0000 0210 7630 9370

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141230232280797 - 05/09/2023 13:49:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9102099815

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

19.229.755/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARE

ENDEREÇO

RUA RUI BARBOSA, 96

MUNICÍPIO

Barra do Jacare

CNPJ / CPF

76.407.568/0001-93

DATA DA EMISSÃO

05/09/2023

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86385-000

UF

FONE / FAX

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma: Transferência Bancária, Carteira Digit.

Val: R\$ 959,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	959,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,74	959,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2	PIOEIRO INTERFONE COLETIVO PONTOS 12	85176256	0/102	5102	UNID	1,0000	959,0000	959,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, nao gera direito a credito fiscal de IPI. DOTACAO (CONTA) 6920 - INSTALACAO DE INTERFONE NA ESCOLA MUNICIPAL PIO XII
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 169,74

RESERVADO AO FISCO



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA
 Barra o Jacaré - Paraná
 CNPJ: 76.407.568/0001-93
 Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefone (43) 3537-1212
 CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj.notafiscal@gmail.com

DE: Gilmara Neris de Souza Prado

DATA: 25/07/2023

PARA: DEPTO DE COMPRAS

MODALIDADE LICITAÇÃO:

NÚMERO:

FORNECEDOR: Robeletro

CÓDIGO:

DOTAÇÃO (CONTA) 6920

FONTE: livre

TIPO: ORDINÁRIO

HISTÓRICO: Pagamento de forma direta para aquisição de produtos permanente para instalação de interfone na Escola Municipal Pio XII.

JUSTIFICATIVA: Pagamento de forma direta para aquisição de produtos permanente para instalação de interfone na Escola Municipal Pio XII.

ITENS	CÓD	DATA PRODUTO/ SERVIÇO	PRODUTO OU SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT / HR	VALOR TOTAL
001			De ponteiro interfone coletivo 12 pontos	01	R\$959,00	R\$959,00

Gilmara Neris de Souza Prado
 Portaria 010/2023
 Secretaria Municipal de Educação.



Secretaria Municipal de Educação.
Município de Barra do Jacaré/PR
Rua Rui Barbosa, nº 27
E-mail: educacao@barradojacare.pr.gov.br

Determinação de Pronto Pagamento

Secretaria Municipal de Educação
Ao Departamento Municipal de Contabilidade e Tesouraria

Prezados (as),

Com base no disposto no §2º do Artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que é nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), eu, Gilmara Neris de Souza Prado, portador da cédula de identidade RG nº3.776.397-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº495.952.299-20, neste ato, representando a Secretaria Municipal de Educação, venho por meio deste, solicitar o empenho para a aquisição de produtos para possibilitar a instalação de interfone na Escola Municipal Pio XII.

Neste sentido, justifica-se a necessidade da aquisição de um De ponteiro interfone coletivo 12 pontos para instalação de interfone.

Justifica-se a escolha pela modalidade de compra direta para esta aquisição não apenas pelo valor estimado da compra, que se enquadra no limite estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, mas também pela simplicidade e pela natureza comum do objeto em questão.

A realização de um processo licitatório, apesar de ser uma prática comum para aquisições de maior vulto, pode resultar em um atraso significativo e não estar disponível na data que já está agendada, devido ao tempo necessário para a elaboração da documentação interna, do parecer orçamentário, parecer jurídico, edital, publicação, recebimento de propostas, análise, homologação e adjudicação.

A escolha da compra direta e do pronto pagamento é, portanto, a opção mais eficiente e econômica para a Administração Pública, garantindo a aquisições necessárias de maneira rápida e eficaz, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados à população ou a responsabilidade fiscal que a gestão dos recursos públicos demanda.

A aquisição planejada enquadra-se nos critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 conforme disposto no §2º do Art. 95, bem como pelo Decreto Municipal nº 1.594 de 2023, visto que o valor total estimado para a compra deste aluguel está dentro do limite permitido para compras diretas, não ultrapassando a quantia de R\$ 10.000,00.



Secretaria Municipal de Educação.
Município de Barra do Jacaré/PR
Rua Rui Barbosa, nº 27
E-mail: educacao@barradojacare.pr.gov.br

Adicionalmente, no intuito de garantir a eficiência e economicidade deste processo, foi realizado uma pesquisa de mercado para a aquisição deste produto. Após criteriosa análise dos valores obtidos, conforme estudo em anexo a esta, constatamos que a empresa Robeletro – Instalações e manutenções elétricas CNPJ 19.229.755/0001-90, apresenta a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com um preço competitivo e dentro do limite legal estabelecido para a compra direta. Assim, garantimos a aquisição do objeto desta demanda com a melhor relação custo-benefício, assegurando a responsabilidade fiscal que a gestão dos recursos públicos demanda.

Ademais, ressaltamos que a presente aquisição está alinhada com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, diante disso, **DETERMINO** que seja empenhado, liquidado e pago o valor total dos produtos de R\$959,00 à empresa supra referida referente à aquisição do elemento.

Gilmar Neris de Souza Prado
Secretária Municipal de Educação

Barra do Jacaré, 01 de agosto de 2023.